PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°. 013, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129 de 02 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar licença para tratamento de saúde a servidora **GABRIELA VIALETTO RAYMUNDO**, matrícula **n°.066511**, pelo período 26 de dezembro de 2014 a 25 de março de 2015, conforme espécie 31 da perícia Médica do INSS.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de dezembro de 2014.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 20 dias do mês de janeiro de 2015.

Elson Luis Schneider
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria de Administração)
Decreto N° 9.965 DE 02.01.2013